



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00313/2014

20/05/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, resolve:

DECLARAR VAGO, a pedido, a partir de **15 de maio de 2014**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, combinado com o disposto no art. 61, inciso II, da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, o cargo efetivo de Analista Judiciária - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Alagoas, ocupado pelo servidor **BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS**, em razão de posse em outro cargo público federal inacumulável.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE